PORTARIA Nº 27 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação para fiscal de contrato em ATHIS do CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Gerente Técnica **FLÁVIA WAYNE DE SOUZA SEVERINO**, para acompanhamento técnico e fiscalização do contrato ATHIS nº 01/2022 - CAU/AP.

Art. 2º - A Fiscal de Contrato, ora designada, deverá seguir com a devida observância a Cláusula oitava – do acompanhamento e da fiscalização do contrato ATHIS nº - CAU/AP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP